



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 18 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000589/2023-77

Porto Alegre-RS, 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Concamp realizada em 16.05.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações do Plano de Ação 2023:

Ação	Valor final
Manter bolsas de monitoria para estudantes que auxiliam na distribuição da merenda escolar	R\$ 18.120,00
Manter bolsas de monitoria de ensino/inclusão	R\$ 68.900,00
Manter compra de merenda escolar	R\$ 107.766,24
Viabilizar a execução de Bolsas de Extensão	R\$ 37.178,14
Viabilizar a execução de Bolsas de Pesquisa	R\$ 52.690,14
Viabilizar a execução de Bolsas de Ensino	R\$ 66.690,14
Fomentar programas e projetos de extensão ? PAIEX (custeio)	R\$ 12.055,50
Fomentar programas e projetos de extensão ? PAIEX (investimento)	R\$ 12.055,50
Fomentar auxílio institucional à produção científica e tecnológica ? AIPCT (custeio)	R\$ 12.055,50
Fomentar auxílio institucional à produção científica e tecnológica - AIPCT (investimento)	R\$ 12.055,50
Fomentar a Política de Educação Física, Esporte e Lazer	R\$ 4.822,20
Fomentar a Política de Cultura e Artes	R\$ 4.822,20
Apoio Institucional aos Núcleos de Ações Afirmativas (Bolsas)	R\$ 18.900,00
Manter pagamentos de diárias para os setores	R\$ 15.525,00

Viabilizar a compra de jogos e materiais pedagógicos para atendimento de estudantes com NEE	R\$ 3.000,00
Projetores de multimídia	R\$ 25.000,00
Aparelhos de ar condicionado	R\$ 40.000,00
Adquirir acervo bibliográfico para melhoria e atualização dos cursos	R\$ 17.000,00
Adquirir software voltado para a área de Gestão e Negócios (Software para a disciplina de Simulação em Gestão) - renovação anual da licença	R\$ 3.000,00
Equipamentos de Tecnologia da Informação	R\$ 60.000,00
Laboratórios (Gestão e Negócios, Incubadora e Inovalab)	R\$ 10.000,00
Auxílio estudantil para participação em visitas técnicas	R\$ 15.000,00
Aporte para obra do laboratório de Agroecologia	R\$ 15.000,00
Transporte estudantes para visitas técnicas	R\$ 3.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:51)

RUDINEI MULLER
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **1a14700298**